



## DECRETO 5321, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

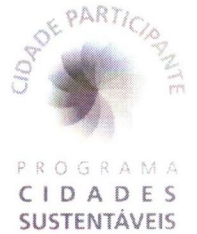
010401 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
98	04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	20.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01	TESOURO	
110	000GERAL	
010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
725	08.242.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	18.800,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	001 Programa de Proteção Social Especial Est	

**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações:

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
100	04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	-20.000,00
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA		
01	TESOURO	
110	000GERAL	
01 09 02 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
515	08.242.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor	-18.800,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	002Programa de Proteção Social Basica Est.	

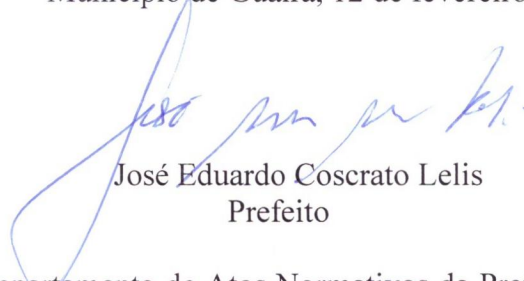


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



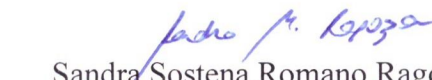
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 12 de fevereiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos